



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 192/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, **MARIZA PASQUIM**, matrícula nº 66246-1, admitida em 04 de setembro de 2024 ocupante do cargo de Farmacêutica, com lotação no **USF Camburi I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2025.

São Sebastião, 31 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra